

DECRETO Nº 015/2017 - GP

De 02 de junho de 2017.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 15 de junho (quinta feira), dia de Corpus Christi e dá outras providências

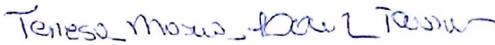
A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 15 de junho de 2017 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 02 de junho de 2017.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal